PORTARIA Nº 4.528/059/24

"DETERMINA HORÁRIO DE TRABALHO"

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.112/1990, §§2° E 3º do art. 98,e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, DETERMINA a servidora SANDRA MARIZETE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, no Cargo de Oficial Administrativo Auxiliar, a cumprir os horários abaixo fixados a partir de 07 de junho de 2024, conforme segue:

De segunda à quinta-feira das 13:30 horas às 16:45 horas.
Na Sexta-feira entrada as 13:15 horas às 16:45 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 06 de junho de 2024.

Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração